



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-feira, 19 de novembro de 2024 - Edição nº 750

SUMÁRIO

- DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NUMERADOS - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 357 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B6190BD8F3-9C23CCCB15-C7AEF005CA-55D5A9CCAB | Edição: 750

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 351

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.000,00 ///SESSENTA E DOIS MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11150001	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11150002	41.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11150003	11.000,00
	Soma da Unidade:	62.000,00
	Total:	62.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024

~~JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO~~

Autenticação: B6190BD8F3-9C23CCCB15-C7AEF005CA-55D5A9CCAB | Edição: 750

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 352 [NC: 11150004]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.759,00 ///VINTE E TRES MIL,
SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.759,00
Soma da Unidade:	23.759,00
Total:	23.759,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
1048 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339030 - 1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339036 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
1051 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.033,00
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.033,00
1058 PROMOÇÃO DE EVENTOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
Soma da Unidade:	17.561,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1056 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.033,00
Soma da Unidade:	6.198,00
Total:	23.759,00

Autenticação: B6190BD8F3-9C23CCCB15-C7AEF005CA-55D5A9CCAB | Edição: 750

Terça-feira

19 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

Edição nº 750

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 352 [NC: 11150004]

Novembro / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

Autenticação: B6190BD8F3-9C23CCCB15-C7AEF005CA-55D5A9CCAB | Edição: 750

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 354 [NC: 11150005]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.018,56 ///OITENTA E OITO MIL, DEZOITO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88.018,56
Soma da Unidade:	88.018,56
Total:	88.018,56

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2099 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
Soma da Unidade:	3.099,00

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1003 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	594,22
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	533,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1720.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1750.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
1005 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
1007 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024111308] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 2

Autenticação: B6190BD8F3-9C23CCCB15-C7AEF005CA-55D5A9CCAB | Edição: 750

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 354 [NC: 11150005]

Novembro / 2024

449051 - 1720.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1750.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
1008 DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449051 - 1720.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.033,00
1012 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	13.033,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.033,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.033,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
339039 - 1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	11.944,34
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
449092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.033,00

Soma da Unidade: **84.919,56**Total: **88.018,56**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 355

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 ///CINQUENTA E DOIS MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11150006 52.000,00

Soma da Unidade: 52.000,00

Total: 52.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 356

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 ///SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11150007	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total:	70.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 357

Novembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2098 PROGRAMA T.F.D.		
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.033,00
339033-1631.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.033,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.033,00
339039-1631.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.033,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	1.033,00
339048-1600.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.198,00	0,00
339048-1631.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	1.033,00
Total da Modalidade:	6.198,00	6.198,00
Total da Ação:	6.198,00	6.198,00
Total da Unidade:	6.198,00	6.198,00
Total Geral:	6.198,00	6.198,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024


JORNANDO VILACÉAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 358 [NC: 11150009]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.500,00 //CINCO MIL, QUINHENTOS
REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Soma da Unidade:	<u>5.500,00</u>
Total:	<u>5.500,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Soma da Unidade:	<u>5.500,00</u>
Total:	<u>5.500,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 359

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11180001 65.000,00

Soma da Unidade: 65.000,00

Total: 65.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 360

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.800,00 //CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11180002 5.800,00

Soma da Unidade: 5.800,00

Total: 5.800,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 361

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 ///TRINTA E UM MIL REAIS///
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11180003 31.000,00

Soma da Unidade: 31.000,00

Total: 31.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 362

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11180004 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO